



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0352/2005
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0004/2005
PROCESSO N° 0762/2005
"Dispõe sobre a autorização para transferência de bem que
especifica."

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a transferência à Prefeitura deste Município, uma televisão 34 polegadas, colorida, marca Sony Triniton, cadastrada no patrimônio sob n° 855, considerada inservível para este Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 setembro
de 2005.

Acir dos Santos
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo